Ata da 11ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 25 de março de 2019. Aos vinte e cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores Vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 73, do Estatuto do Idoso, pelo Vereador Jairson Sabino**. ATA:** Discutida e aprovada a Ata da 10ª reunião ordinária, deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE**: Do Expediente constou: 083/2019 do Executivo Municipal, acusando o recebimento de Indicações; Ofício 084/2019, informando a promulgação de Lei; Ofício 085/2019, em resposta ao Requerimento de Informação 123/2019; Ofício 086/2019, em resposta aos Requerimentos de Informação 130/2019 e 131/2019; Ofício 087/2019, acusando o recebimento de Indicações e Requerimentos de Informação; Ofício 090/2019, em resposta ao Requerimento de Informação 128/2019; Ofício 068/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando agendamento para uso do Plenário e projetor multimídia para realização de Audiência Pública no dia 29 de março, das quinze horas às dezessete horas; Ofício 037/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando agendamento para uso do Plenário, projetor multimídia e gravação para a realização de Audiência Pública no dia 02 de abril, a partir das dezoito horas e trinta minutos; Projeto Legislativo 082/2019, autor vereador Jairson Sabino, Corrige a ementa da Lei, altera parágrafo e inciso, inclui inciso e dá nova redação à Lei Municipal 3.627 de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da publicidade da Administração Pública Direta e Indireta do município de São Bento do Sul e do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; Indicação 1495/2019 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy; Indicação 1496/2019 do vereador Jairson Sabino; Indicações 1497/2019, 1498/2019, 1499/2019 e 1500/2019 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicações 1501/2019 e 1502/2019 do vereador Peter Alexandre Kneubuehler; Ofício do vereador Claudiomar Wotroba; Ofício do CONCIDADE ao vereador/Presidente Peter Alexandre Kneubuehler solicitando a retirada e o arquivamento do Projeto Legislativo 079/2019; Ofício do IMCEV; Ofício do CEDUP e ofício com fotos do senhor Emílio Malinowsky. **Correspondência Expedida**; Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas o Projeto Legislativo 082/2019. Colocou em segunda discussão, o Projeto de Lei 253/2019 do Executivo Municipal. Ninguém querendo se manifestar colocou em votação o Projeto de Lei Executivo 253/2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo 254/2019. Ninguém querendo se manifestar colocou em votação o Projeto de Lei Executivo 254/2019, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei

Executivo 257/2019. Ninguém querendo se manifestar colocou em votação o Projeto de Lei 257/2019, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 255/2019, que autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Entidade Nacional de Representação dos Municípios do Estado de Santa Catarina. Manifestou-se o vereador Fernando Mallon, falando que este projeto pede autorização para inclusão do município na Confederação Nacional dos Municípios, bem como para o repasse de contribuição, alegando que a mensagem menciona que o município desembolsará o valor de R$ 1.905,00 mensais à CNM, porém o texto da Lei não fala sobre valores, tendo apenas na redação do artigo 3º, mencionando que o município contribuirá financeiramente com as entidades com valores mensais estabelecidos em Assembleia Geral Anual das mesmas, concluindo que ainda que haja na mensagem o valor da mensalidade a ser paga, a redação da lei assim não o prevê. Desta forma o vereador Fernando Mallon afirmou que deve apresentar uma emenda solicitando a modificação na redação do artigo 3º, incluindo o valor estabelecido e possivelmente estabelecer um prazo, pois não concorda em deixar na mão de assembleias, onde o prefeito poderia ter voto e não exerce, para posteriormente outros municípios estabelecerem os valores de contribuição pelo município de São Bento do Sul. Relatou que o projeto atende a nova resolução do Tribunal de Contas, recebida a notícia nas últimas sessões, frisando que a Câmara Municipal de São Bento do Sul fez o Tribunal de Contas do Estado modificar a redação do prejulgado 955, de modo que passa a apresentar a seguinte redação: "São legítimas as contribuições mensais dos Municípios para manutenção de Associações de Municípios (leia-se CNN; FECAM; AMUNESC), desde que tais despesas sejam instituídas por lei específica e estejam previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela respectiva Lei de Orçamento, conforme as normas previstas pela Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00". Alega que houve essa alteração devido a redação do prejulgado 955 ser dúbia e ter sido questionada. Ressaltou que o prejulgado supracitado vale para todo o Estado de Santa Catarina. O vereador está aguardando que o Poder Executivo encaminhe um novo Projeto de Lei para a Legislativo referente ao repasse para a AMUNESC, para assim ser votado pelos vereadores, vez que acredita que da forma que foi feito contraria as determinações do Tribunal de Contas e pode gerar responsabilizações ao Prefeito. Disse ser favorável ao repasse, mas irá propor uma emenda para mudar a redação do artigo 3º. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy relatou que esteve em reunião com o Executivo, relacionada a esta questão, a qual tratou sobre o assunto em pauta. Relembrou o vereador Fernando Mallon sobre a Lei de 2012 da AMUNESC, a qual seria a Lei específica do prejulgado 955 e já expôs que discorda, frisou que seu parecer na Comissão de Legislação e Justiça deu-se pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei e não pela conveniência da aprovação em plenário. Disse que quer estudar mais sobre o assunto para que não aconteça novamente a mesma situação que se deu com a AMUNESC. Reafirmou que a já tratada Lei de 2012 é considerada lei específica. Expôs de

forma resumida a alteração do prejulgado 955, onde já estava de forma clara que a lei era a específica, mas para não restarem dúvidas das demais prefeituras e câmaras municipais optaram por deixar explícita a palavra "Específica". Ressaltou que estudará a matéria para que não restem dúvidas. O vereador Fernando Mallon relatou que diante da informação que o vereador César Augusto Accorsi de Godoy trouxe, disse que fará um Requerimento de Informação ao Poder Executivo para que informe todos os valores que foram pagos para a AMUNESC sem ter, em seu entender, a Lei Especifica, se baseando na Lei de 2012. O vereador relembra que no ano anterior falou que o prefeito poderia se colocar em "maus lençóis" por conta do posicionamento de alguns "gurus" e falou que existiam influências externas nefastas dentro da prefeitura que poderiam acarretar em sérias responsabilidades ao Prefeito. Ressaltou que já a Lei Especifica é a de 2012, conforme a Prefeitura, e já que o Tribunal de Contas acatou a solicitação de mudança, irá fazer um Requerimento de Informação, questionando os valores que efetivamente foram pagos esse ano e conforme o caso fazer uma denúncia ao Tribunal de Contas devido a insistência do Poder Executivo insistir que a Lei Especifica é a de 2012. Sendo assim especificou que este Projeto de Lei deve ficar mais claro, sem contradições de informações, sendo discutido todos os anos e reajustando conforme a necessidade. Alertou novamente ao Prefeito que mande um Projeto de Lei para a Câmara analisar, assim se isentando de responsabilidades, destacou que insistir no posicionamento dos "gurus" dará errado. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy esclareceu que a reunião com o Executivo não teve como desfecho a permanência absoluta de manterem-se com o mesmo posicionamento, mas sim que fizeram um acordo de que em trinta dias dariam um retorno a cerca do assunto, pois deixou clara sua insatisfação com a forma que haviam decidido e considera errada do ponto de vista jurídico, portanto discutirão a melhor forma, sendo que o Executivo está disposto a conversar e rever. Expôs novamente que pediu ao Prefeito que haja com cautela. Disse que irá analisar o Projeto com mais cuidado. O vereador Marco Rodrigo Redlich acrescentou a informação que trouxe o vereador César Augusto Accorsi de Godoy, onde ficou o compromisso do Executivo para buscar uma forma de revisar as questões dos percentuais, como por exemplo, da AMUNESC, onde observa-se um desequilíbrio quando comparado com outros municípios integrantes. Esclarece que o Projeto de Lei 253/2019 visa defender os interesses do município, pois um dos objetivos da CNM é a mudança do Pacto Federativo, proposto no inicio da gestão do Presidente Jair Messias Bolsonaro, pois é um compromisso dele de rever esse pacto e valorizar mais os municípios, sendo assim, vê que a Confederação Nacional dos Municípios possui um papel importante para revisão do Pacto. O vereador ressaltou que cabe aos vereadores analisarem a conveniência do município integrar a associação da Confederação Nacional dos Municípios. Com relação à proposta do vereador Fernando Mallon quanto aos valores pagos mensalmente, questionou se a objetivo da emenda é determinar um valor fixo ou se dará de outra forma, pois esse valor pode ser referenciado em algum dado do município. O vereador

Fernando Mallon falou que a explanação sobre o Pacto Federativo abordada pelo vereador Marco Rodrigo Redlich o convenceu de que o município deve entrar na CNM, pois hoje o país tem um Presidente e um Ministro da Fazenda que, aparentemente, são favoráveis a essa repactuação, o que nunca tivemos e se isso acontecer, através desse dado valeu a pena à eleição do Presidente Bolsonaro para os municípios. Solicitou ao vereador Marco Rodrigo Redlich apresente para a próxima sessão uma tabela constando o motivo do valor estabelecido, porém irá propor a emenda de qualquer forma, podendo ter uma conversa mais produtiva e benéfica. O vereador Marco Rodrigo Redlich concordou e buscará informações para dar sequência ao Projeto. O vereador Edimar Geraldo Salomon concordou com o vereador Fernando Mallon, propondo que a Prefeitura ou líder do governo solicitem a retirada do Projeto para que no corpo da Lei seja colocado o valor de repasse, pois estando somente na mensagem torna-se dúbio. Ninguém mais querendo se manifestar o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei 255/2019 será levado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 256/2019. O vereador Marco Rodrigo Redlich relatou que este Projeto traz um convênio entre o SAMAE e a Fundação Municipal de Desporto, em relação à academia localizada no Parque do SAMAE, a qual foi doada pela UNIMED em 2011/2012, sendo que vários equipamentos precisam de manutenção e na época a UNIMED doou ao município com o compromisso de manutenção seria responsabilidade do município. No ano passado a Fundação de Esportes e a ouvidoria do município foram procurados por usuários da academia para que fosse melhorado o espaço, desta forma a Fundação sugeriu para que fosse ampliada, pois esta academia é a mais utilizada, pois tem maior fluxo, neste sentido a ideia seria aumentar de seis para dez equipamentos. A ideia do convênio é para que a Fundação Municipal de Desporto disponibilize um profissional de Educação Física para estar auxiliando em determinados horários e o SAMAE possa fazer os investimentos necessários para compra de novos equipamentos e realizar a cobertura da academia, para que assim facilite em dias de chuva, até mesmo pela realização de eventos. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima mostrou-se favorável ao Projeto de Lei, inclusive havia feito uma solicitação para que se implantasse uma quadra de esportes, pois é um local de atividades físicas. O vereador Fernando Mallon achou plausível a ideia, porém gostaria de saber se o profissional que atuará na academia será um estagiário acompanhado ou um profissional. Como o estagiário não pode atuar sozinho na área, vez que não é formado teria que ser ao menos acompanhado por alguém com graduação em Educação Física. Outra dúvida do vereador é se foi pensado em horários diferenciados exercido pelo profissional, pois muitas pessoas caminham depois do horário comercial, inclusive sábados e domingos. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima sugeriu que fosse feito um convênio com a UNIVILLE para os graduando do curso de Educação Física. Em contrapartida o vereador Fernando Mallon esclareceu que o estagiário até pode monitorar, desde que esteja sendo supervisionado por um profissional. O vereador Edimar Geraldo Salomon

aprovou a ideia e relatou que temos uma constante alteração climática e gostaria de saber a possibilidade de futuramente fechar o local e não apenas fazer a cobertura, assim aumentando a vida útil dos equipamentos. O vereador Marco Rodrigo Redlich acrescentou que a ideia de colocar um profissional em horários de pico, sugerido pelo vereador Fernando Mallon, já estava em pauta entre a FMD e o SAMAE. Em relação à sugestão do vereador Edimar Geraldo Salomon achou plausível, porém a cobertura seria a primeira etapa que já irá ajudar em relação ao clima e até mesmo durante a realização de eventos. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor Presidente informou que o Projeto de Lei 256/2019 será levado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. **PALAVRA LIVRE:** Neste momento o vereador Nivaldo Bogo solicitou permissão para se retirar. O vereador Daguimar Nogueira se absteve do uso da palavra. O vereador **Jaime Pedro Ferreira de Lima** explanou sobre um dado apresentado por um delegado, onde relatou que um preso custa 1.000% a mais que um aluno, lamenta o vereador pelo investimento estar sendo feito de forma errada, sendo que a Educação é a nossa base. Falou também sobre a aquisição do terreno da CIDASC feita pelo Prefeito, onde o Prefeito alegou que irá adquirir com recursos próprios, porém o vereador relatou que temos muitas escolas que estão passando por problemas, inclusive a escola E.E.F Engelberto Grossl está com as janelas cobertas por plásticos, outras escolas com telhados estão em uma situação precária, questionou a forma com que o terreno da CIDASC está sendo adquirido, sendo que jeste já havia sido recebido mediante doação, propondo que seria interessante ele também ser repassado ao município por doação. Faz um apelo para que se dê mais atenção para as escolas municipais. Falou sobre o evento Corrida Pela Água que ocorreu no final de semana, elogiando a equipe do SAMAE pelo projeto realizado. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** falou sobre um evento da Fundação Municipal de Desporto em que participou na sexta feira, no auditório da Secretária de Educação, para a assinatura dos documentos do Bolsa Atleta, sendo este um programa municipal que incentiva os atletas que obtém bons resultados nos eventos a nível estadual e é oferecida uma remuneração mensal aos atletas. O vereador trouxe uma parte da apresentação divulgada na Fundação Municipal de Desporto, expondo que São Bento do Sul ficou em quinto lugar geral na Olesc em 2018, sendo um título inédito no Estado de Santa Catarina e galgou o quarto lugar no quadro final dos Joguinhos Abertos de 2018, esta também foi uma conquista inédita para o município. O vereador chamou a atenção para mostrar a tabela voltada aos valores que foram investidos no Bolsa Atleta nos últimos anos, em 2016 R$ 97.000,00; em 2017 R$88.000,00; em 2018 R$169.000,00 e em 2019 R$ 183.000,00, ressaltando a importância do investimento no esporte que reflete através dos resultados obtidos. Ressaltou que em uma época foi retirada em média de R$1 milhão de verbas da Câmara de Vereadores para destinar para outras áreas do município, a qual foi uma ementa conjunta, e desse valor R$ 200.000,00 foram repassados para o esporte. Fez também uma menção do evento que ocorreu no final de semana, Corrida pela Água, em função do Dia

Mundial da Água, tendo sido um sucesso, sem nenhum problema e/ou acidente. O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** deixou registrado que o dia 21 de março foi o Dia Internacional da Síndrome de Down, homenageando os portadores da Síndrome de Down e os profissionais que trabalham com essas pessoas. Relatou sobre o encontro realizado na Arsiper, organizado pelo PP, onde se reuniram, aproximadamente, quinhentas pessoas e parabenizou os organizadores. Colocou que nesta data fez uma indicação relacionada ao Projeto de Lei 79/2019, o qual é de sua autoria, objetivando a criação de um programa de práticas integrativas e complementares pela Secretaria de Saúde de São Bento do Sul, pois o parecer deu-se pela ilegalidade e pelo vicio de origem do projeto, sendo esta uma matéria reservada à iniciativa do Executivo. Sendo assim, o mesmo não pôde propor o Projeto de Lei supracitado. Em virtude disso estaria encaminhando uma Indicação com a minuta do Projeto 1502 ao Executivo sugerindo a criação de um programa de práticas integrativas e complementares pela Secretaria Municipal de Saúde, onde no dia seguinte entrará em contato com a Secretaria de Saúde e com o Poder Executivo para em breve estarem encaminhando um Projeto de Lei neste sentido para a Câmara Municipal. O vereador **César Augusto Accorsi de Godoy** relatou que em alguma sessão anterior trouxe algumas considerações sobre processos judiciais, sentenças e também falou que não poderia antecipar algumas coisas porque poderia estar sendo temerário, nesta data o vereador foi ao fórum e certificou-se de algumas situações que faz questão de apresentar. Mencionou que não é segredo para ninguém que o mesmo sempre alegou que a antiga Promotora de Justiça fazia uma perseguição sistemática contra o vereador. Também mencionou que é comum quando um político é processado e demandado judicialmente, falar que fulano está sendo perseguindo, por conta disso quando é verdade que existe uma perseguição fica no lugar comum daqueles que vivem alegando a mesma coisa. Relatou que nesses seis anos como vereador trouxe várias situações em que a antiga Promotora de Justiça o processa de forma complemente temerária, seja porque o vereador atuou como advogado do magistrado contra ela por danos morais, seja por resultados no tribunal de júri onde ela representava a vítima e o vereador representava o acusado. Enfim, não se sabe o que deflagrou essas situações, mas o fato é que aquela Promotora de Justiça utilizava da estrutura do Ministério Público para perseguir o vereador. Relatou que em novembro do ano passado saíram duas decisões e o mesmo está até hoje hesitando em falar a respeito, pois se ele resolvesse falar em tribuna e fosse mais "ácido", poderia ela fazer um telefonema para o Ministério Público e mandar recorrer pelo prazer de gerar incômodo. De todas as ações que a Promotora levantou contra o vereador nenhuma teve embasamento e foi absolvido. Expos também que ele e o vereador Fernando Mallon moveram uma ação contra ela, pois ambos sofreram diversos processos e nesse primeiro processo que ingressaram contra a Promotora espera-se pela condenação por danos morais coletivos. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** deixou registrado que o dia 21 de março foi dia da Síndrome de

Down e seus cumprimentos aos profissionais da APAE. Registrou também a passagem de aniversário do Jornal A Gazeta. O vereador relatou que acredita que estamos sendo enganados, porque o país está sendo entregue gratuitamente aos Estados Unidos da América e a outros países, o que o deixou abismado foi à compra dos aeroportos brasileiros sobre a alegação de que eles dão prejuízos, visto que achou estranho que não foram comprados por empresas particulares e sim pela União Espanhola e também o governo da Noruega comprou o pré-sal, para depois comandarem o Brasil, sem contar que entregaram a base de Alcântara para lançamentos de foguetes dos Estados Unidos, sendo que o lançamento de cada foguete que custa bilhões gera uma economia de 30% para os E.U.A., comparando se o lançamento fosse feito na base de lançamento americano. O vereador **Fernando Mallon** relatou que quando fala-se de licitações muitos dizem que existem situações em que é possível dispensar a licitação e os autores de livros dizem o seguinte "se você não precisa fazer a licitação, por que fazer uma licitação em que não vai ter concorrente?". Ao lecionar o vereador fala para os seus alunos que se forem atuar em algum cargo do Executivo que venham a mexer com licitações e acontecer alguma hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e não tenha porque fazer, mesmo assim façam, pois sempre haverá que alguém de má vontade dirá que há mais de um fornecedor, mas há outros, sem indicar quem são os outros. Disse isso porque uma ação penal, sentenciada pelo Juiz Lodetti, movida pelo Ministério Público, representado pela Promotora citadas pelo vereador César Godoy, alegou que o vereador contratou uma empresa para fazer a pedagogia hospitalar no hospital e que contratou por inexigibilidade de licitação, porém tinha apenas aquela empresa, onde o Ministério Público acusava que havia mais empresa, então propôs o vereador que o Ministério Público citasse quais eram as demais empresas. Sem embasamento de acusação o juiz absolveu o vereador. Agora estão aguardando a manifestação da juíza responsável pelo caso em que recebeu a condenação. Alertou o Prefeito para não ir atrás de pessoas que dizem "não precisa do legislativo", "não precisa dar bola para os vereadores" e se o Executivo não der atenção para os vereadores, para o Executivo seria fantástico, mas seriam conselhos nefastos. Alertou ainda o vereador que se ele insistir que a Lei de 2012 é valida e se insistir em mandar dinheiro para AMUNESC sem passar pela Câmara o mesmo vai denunciar o Prefeito ao Tribunal de Contas. O vereador **Jairson Sabino** destacou que fizeram uma visita em Rio Natal conforme haviam prometido para aquela comunidade, onde fizeram uma reunião na residência do senhor Joaquim da Luz com a presença do chefe da Agência Regional de São Bento do Sul, Carlos Alberto Becker Junior, e com seu assessor Rafael Rodriguez, sendo que aquela manhã foi muito proveitosa e se vê algumas mudanças de fato acontecendo. Num passado, não tão distante, se imaginava muito difícil tirar um gerente da CELESC da sua sala, muito mais em um sábado à tarde para fazer uma visita à comunidade. Expuseram a realidade do Rio Natal e Sertãozinho, que reclamam da recorrente falta de energia elétrica, chegando a conclusão de que 90% dessas faltas de energias são causadas pelas quedas de vegetação

no cabeamento de energia elétrica. A CELESC fazia esse cabeamento dentro das propriedades para fazer uma linha reta, economizando postes e cabos, porém houve uma mudança extremamente difícil, fazendo o cabeamento ao longo da via mesmo com as diversas curvas. Deixou registrado também seu aplauso ao Dia Mundial da Água. Relatou sobre a destinação de verba que o Poder Executivo à Imprensa local, só para um jornal, com destaque de em média de R$ 12.600,00 do SAMAE para um jornal, sendo que não somou os demais. Nesta data deu entrada uma emenda na Lei 3627/2015, feita pelo doutor Tirço, falando sobre a obrigatoriedade da menção do valor injetado na mídia local. Alegou que se vê diferenças da publicidade da Prefeitura, da Câmara e autarquias da Prefeitura, pois não colocam o valor destinado para isso. Sendo assim solicita que se coloque com tamanho onze, fontes Arial, Time New Romam ou Verdana, requerendo, ainda, para que seja escrito na cor preta o valor com fundo brando, sendo descumprida a ordem a penalidade será de mil UFM (Unidade Fiscal do Município) e em caso de reincidência duas mil UFM. E também referente à Indicação 1496 fez uma referência na sugestão que estão fazendo para que a Prefeitura, o Executivo compre através da Secretaria de Educação livros de leitura sobre o Transtorno do Espectro Autista, para as bibliotecas e Centro de Autista, onde foram dadas sugestões de livros. Colocou explanou sobre o evento realizado pelo PSDB, que irá fazer no próximo dia 30 de março sua votação e eleição das 9h30min às 12h30min na Sede Recreativa da Rudnick, com eleição de diretórios, executivas com somente uma chapa, com Doutor Tirço a presidência, Teresinha Dibas a vice-presidente representando os tucanos, as mulheres e toda a chapa composta. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 28 de março de 2019, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUCHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO

AK/ak

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas"